

Novas regras da União Europeia para concessão de crédito 'online' entram em vigor no domingo

written by O Cidadão | 17 de Novembro, 2023

"A partir de agora, os consumidores que financiam os seus projetos e bens através de créditos estarão mais conscientes dos custos que enfrentam e mais bem protegidos contra os riscos das novas formas de crédito disponibilizadas 'online', como os esquemas 'compre agora, pague depois'", indica o executivo comunitário em comunicado.

Dando conta da entrada em vigor **no domingo** das novas regras, que terão depois de ser transpostas pelos Estados-membros da UE para o direito nacional até **20 de novembro de 2025**, a Comissão Europeia assinala que, *"independentemente de os consumidores estarem a alugar um automóvel, a financiar as suas compras 'online', as suas férias ou projetos relacionados com obras de renovação da casa, com a nova legislação é menos provável que acabem por ficar sobre-endividados"*.

Numa altura de elevadas taxas de juro e de quebra do poder de compra pela apertada política monetária, criada para fazer face à alta inflação, a UE vai então passar a ter uma nova diretiva relativa ao crédito aos consumidores, que garante que **informações como o custo total do crédito** sejam apresentadas de forma clara e compreensível, que impõe regras mais apertadas para a **publicidade** para evitar os encargos excessivos e que exige que os mutuantes avaliem se os consumidores podem reembolsar o seu crédito, de modo a protegê-los do sobre-endividamento.

Além disso, dá aos consumidores o direito de **rescindir um**

contrato de crédito no prazo de 14 dias e concede aos sobreviventes de cancro o direito a serem esquecidos.

Citada pela nota hoje divulgada, a vice-presidente para os Valores e a Transparência, **Vera Jourová**, aponta que, “*se os custos do crédito forem excessivos, as suas condições pouco claras ou as suas consequências não forem cuidadosamente avaliadas, o crédito torna-se um risco*”, pelo que a nova diretiva visa “*tornar mais fácil para os consumidores evitarem esses riscos e manterem-se seguros*”.

Já o comissário europeu responsável pela tutela da Justiça e dos Consumidores, Didier Reynders, destaca as “*novas formas de divulgar informações digitalmente e de avaliar a solvabilidade dos consumidores*”, visando dar ao crédito fornecido através da internet “*a mesma proteção que os tipos de empréstimos tradicionais*”.